

## ATA DA 275ª REUNIÃO DA CPPD EM 16/5/2023

Às quatorze horas do dia dezesseis de maio de 2023, reuniu-se a CPPD, com a presença dos seguintes membros: Suely de Fátima Costa, Gláucia Frasnelli Mian, Fernanda Gomes e Souza Borges, Priscilla Rochele Barrios Chalfun, Maria Lígia de Souza Silva, Luana Elís de Ramos e Paula, Olga Maria de Araújo Soares, João Carlos Giacomini, Diogo Tubertini Maciel, bem como das assistentes em administração Juliana Moreira Magalhães e Jéssica Cristine da Silva Rodrigues. As professoras Ana Claudia Festucci de Herval, Maysa Helena de Aguiar Toloni, e os professores Carlos Eduardo Silva Volpato, Vitor de Laia Nascimento e Dione Andrade Lara, justificaram suas ausências. A professora Roberta Alves está de licença maternidade. A presidente da CPPD, professora Suely, deu as boas vindas aos novos membros, representantes das classes, professoras Gláucia, Luana e Olga. **1º) Aprovação da ata da reunião anterior, de 2/3/2023.** A professora Suely revisou a ata repassando folha por folha, perguntando se os presentes tinham correções, e não houve solicitação de correções. **Encaminhamento:** O professor Diogo propôs a aprovação da ata, que foi aprovada, com três abstenções das docentes Olga, Luana e Gláucia. **2º) Processos de Promoção para a Classe de Professor Titular.** A) Joel Yutaka Sugano (DAE/FCSA): cumprimento do interstício: 7/2/2023. Pontuação obtida nos RAD's: 2020/2º, 2021/1º, 2021/2º e 2022/1º: 93,8 CA's. B) João de Deus Souza Carneiro (DCA): cumprimento do interstício: 1/6/2023. Pontuação obtida nos RAD's: 2020/2º, 2021/1º, 2021/2º, 2022/1º e 2022/2º: 157,80 CA's. **Encaminhamento:** A professora Suely informou que os processos foram aprovados *ad referendum*, e perguntou se tinha apoio à aprovação. A professora Fernanda sugeriu a aprovação, o que foi acatado pelos membros com unanimidade. **3º) Aprovação dos RAD's dos Diretores de Escolas, Institutos e Faculdades no âmbito da Universidade Federal de Lavras.** Conforme Portaria nº 1.244, de 1º de outubro de 2020, a Reitoria desta Universidade delegou competência à CPPD para homologação dos Relatórios de Atividades Docentes – RAD dos Diretores de Escolas, Institutos e Faculdades no âmbito da Universidade Federal de Lavras. O entendimento anterior da gestão da CPPD era de que os Diretores deverão encaminhar os documentos comprobatórios de suas atividades lançadas no RAD para que a CPPD providencie a homologação. Os seguintes Diretores encaminharam via SEI e/ou disponibilizaram o link do Google Drive com a sua documentação comprobatória, para análise e aprovação: Fernando Henrique Ferrari Alves (2021/1º, 2021/2º, 2022/1º e 2022/2º); Moacir de Souza Dias Junior (2022/2º). Após análise dos documentos seus RADs foram aprovados pela secretaria da

Giacomini  
@

J. S.

mslh

Fernando  
1/2

M. S.

M. S.

## ATA DA 275ª REUNIÃO DA CPPD EM 16/5/2023

CPPD. **Encaminhamento:** foi dada a ciência da aprovação aos membros presentes na reunião. **4º) Solicitações dos docentes sobre esclarecimentos de preenchimento do RAD.**

**A) autor e coautor** – Na atual resolução, existe a opção de inserção de participação em publicações como autor e coautor. Alguns docentes têm questionado sobre, já que acreditam que todos os envolvidos no artigo são autores. Incluímos esse item na pauta, para unificar esse entendimento por parte da CPPD, para que não tenha divergências em diferentes Departamento e Unidades e, se necessário fazer encaminhamentos. A professora Suely esclareceu que na resolução atual, existem as opções autor e co-autor nos artigos, já a resolução que entrará em vigor em agosto de 2023 possui apenas a opção de autor para artigos científicos. O professor Giacomini informa que todos os autores e co autores são considerados autores. Encaminhamento: A professora Suely sugere que seja seguida a resolução em vigência, o que teve aprovação dos demais membros. **B) Agente patrimonial** – Alguns docentes têm procurado a CPPD para solicitar informações quanto à inclusão da atividade de agente patrimonial no RAD. Porém, essa atividade não é contemplada na atual resolução e também não será na resolução que entrará em vigor a partir de agosto. A atividade de agente patrimonial pode ser atribuída tanto para docente quanto técnico administrativo, ou administrador, portanto ficamos na dúvida se é pertinente a solicitação da CPPD ao CUNI para inclusão dessa atividade administrativa no RAD. A professora Fernanda afirma que não é atribuição da CPPD solicitar essa nova atividade para incluir na resolução. O professor Diogo propôs que seja a unidade que faça essa solicitação ao CUNI, no caso, o diretor do ICTIN, ou outra unidade. Encaminhamento: a CPPD decidiu que a orientação aos docentes que estão questionando é que solicite a oficialização dessa demanda à sua Unidade Acadêmica para apresentar ao CUNI. **5º) Escolha do vice-presidente da CPPD.** Considerando que o mandato da professora Maria Rachel Vitorino (vice-presidente) foi encerrado, é necessária a escolha de uma novo membro para ocupar o cargo. Encaminhamento: A professora Gláucia se candidatou para o cargo, e teve o apoio de todos os membros presentes, sendo eleita a vice-presidente da CPPD. **6º) Assuntos Gerais.** Não havia assuntos gerais, e nenhum membro acrescentou outros. Às quinze horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, a















ATA DA 275ª REUNIÃO DA CPPD EM 16/5/2023

reunião foi encerrada e, para constar, eu, Juliana Moreira Magalhães, secretária “ad hoc” em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e membros presentes. Lavras, 16/5/2023.

*Giaco*

*[Handwritten signatures]*